



ORDEM DE SERVIÇO
Nº 001/2023

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Município de Tijucas do Sul, inscrita no CNPJ 76.105.584/0001-21, localizada na Rua Xv de Novembro, nº1458, Centro, no uso de suas atribuições designa:

- Bruna Yamaguchi, coordenadora de Políticas de Saúde da Secretária, responsável pela coordenação da Atenção Primária, designada a manter atualizado e revisado e em execução os seguintes POPs – Procedimentos Operacionais Padrão:
 - Fluxo e Rotinas para serviços oferecidos nas UBS;
 - Marcação de Consultas da Atenção Básica para serviços especializados ambulatoriais;
 - Critérios da Estratificação de riscos;
 - Critérios e Fluxo para encaminhamento dos usuários da At. Básica para a Urgência e Emergência;
 - Critérios de Acompanhamento dos usuários que retornam de outros pontos da RAS (COMESP E ESPECIALIDADES STS);
 - Critérios de Territorialização;

Esta Ordem de Serviço ficará disponível no site da Prefeitura Municipal, em <https://www.tijucasdosul.pr.gov.br/>, e entrará em vigor a contar desta data.

Tijucas do Sul, 02 de Janeiro de 2023.

Elaine Castro Neves
Secretária Municipal de Saúde